

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021

### 03.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P146/2021 – CONTROLO INTEGRADO DE PRAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 72190**, datado de **2021.10.28**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a **2021.10.25**, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do procedimento citado em epígrafe. -

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento da informação registada sob o n.º 34.037/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 9.900,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES** expôs o seguinte: “Nesta questão das pragas, voltaria, novamente, á questão dos pombos que já falamos aqui, há uns tempos atrás. -----

Não sei se poderemos classificar como praga ou, dentro do âmbito tradicional que se dá ao termo praga, mas, de facto, tem-se tornado. Não só se tem tornado, como tem aumentado. ----

Ver se conseguiríamos de arranjar uma fórmula de controlar esse tipo de aves, para não se repetirem aqueles espetáculos que se vêm em Fátima e em zonas habitacionais, o que se torna um pouco dececionante. -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, expôs o seguinte: “Agradeço, mais uma vez, a chamada de atenção. Efetivamente, o senhor deputado Filipe Mendes já o tinha feito antes, numa anterior Assembleia Municipal. -----

Dizer que a Divisão do Ambiente irá adquirir uns contracetivos para que os pombos não se reproduzam. Estamos a tratar disso, neste momento. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 06 de novembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

